



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6202/2005 Projeto de Lei : 546/2005

Data e Hora: 28/12/2005 11:08:04

Procedência: Reinaldo Bolão

Ementa: Denomina Praça dos Anjos logradouro localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

SANCIONADO

cx 12/05 Proj Lei



CÂMARA MUNI

ESTADO DO

Processo: 6202/2005 Projeto de Lei : 546/2005

Data e Hora: 23/12/2005 11:08:04

Procedência: Reinaldo Bolão

Ementa: Denomina Praça dos Anjos logradouro localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

PL nº 087/05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. propor a apresentação do Projeto de Lei que segue abaixo:

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina "Praça dos Anjos" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

Art. 1º. Fica denominado "Praça dos Anjos" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério de Maruípe, no entroncamento dos logradouros públicos ali existentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 27 de dezembro de 2005.


Reinaldo BOLÃO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
6202	02	

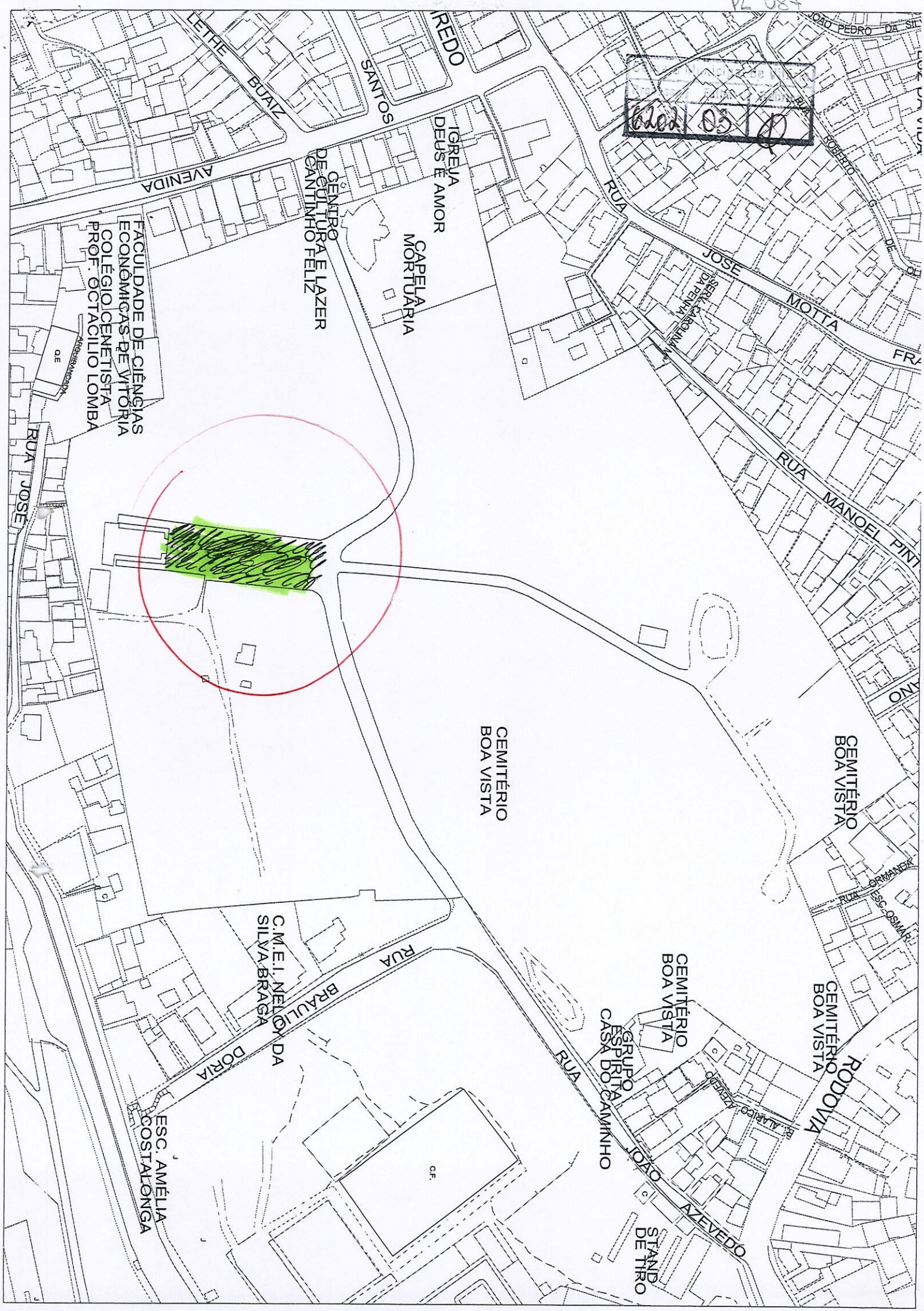
As vias de acesso do Cemitério Boa Vista, em Maruípe, formam logradouros que não possuem atualmente denominação, o que dificulta a identificação e localização dos mausoléus ali existentes.

Tendo em vista esta demanda, trata-se de uma prioridade a nomenclatura deste logradouro, como firmação de nossa proposta de apoio ao trabalho do Executivo Municipal em prover identificação aos logradouros públicos de nossa cidade.

Nestes termos, espera deferimento.

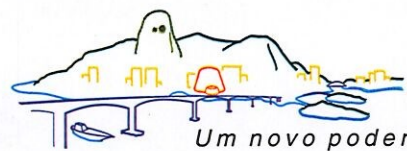

Reinaldo BOLÃO
Vereador - PT







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Subscrição
5202	04	10

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 06 / 01 / 06

DIRETOR

LAURO CYRRENE
DIRETOR DA
C.M.V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 15 / 02 / 06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em 16 / 02 / 06

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em 21 / 02 / 06

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em 02 / 03 / 2006

Presidente da Câmara

Caro Sr. Leonardo

Para opinar a C.M.V.

Em 03/03/06

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em 03/03/06

ASSINATURA

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO S
COMISSÕES ABAIXO:

1) COMISSÃO JUSTIÇA

2) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EM 03/03/2006

DIRETOR DO DAL

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DAL. Nº 007

Vitória, 03 de março de 2006.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **6202/05**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **546/05**, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Processo: 903120/2006 Data : 07/03/2006 Hora: 08:13
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 007/2006
Destino: GAB/PAR

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202	06	[assinatura]

OFÍCIO Nº 098/SEDEC/GAB

Vitória, 17 de março de 2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 903120/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 546/05, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º **6202/05**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe e não possui denominação oficial. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Praça dos Anjos, o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista, ponto de coordenadas (UTME = 362779,45 e N = 7755445,48) no mesmo bairro.”

Atenciosamente,

KLEBER PERINI FRIZZERA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

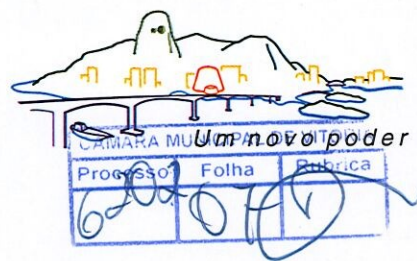
Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ap. Sr. Vereador Gilmar
Amorim para relatar.

Em 05/04/2006

Bruno
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202	08	R

AO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 6202/2005

PROCEDÊNCIA: Vereador Reinaldo Bolão

PROJETO DE LEI Nº 546/2005

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

do Depto. Legislativo para as devidas providências.

em

Presidente

Ementa: Denomina "Praça dos Anjos" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

O Ilustre vereador no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis projeto de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item 1º (primeiro), da Lei Orgânica Municipal.

Registramos e parabenizamos o Ilustre vereador pelo brilhante projeto de Lei proposto. Por atender a todas as formalidades processualísticas e por obedecer a todos os preceitos constitucionais, OPINAMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE.

Vitória-ES, 10 de abril de 2006.

Vereador Gilmário da Costa Gomes

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202	10	

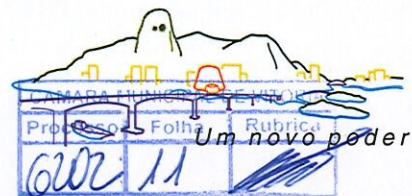
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 146/2005

PROCESSO	6202/05
PROJETO DE LEI	546/2005
EMENTA	Denomina "Praça dos Anjos" o Logradouro Público localizado no Bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.
INICIATIVA	REINALDO BOLÃO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
AO D.A.L. P/ AUTÓGRAFO LEI
EM 08/06/06

PRESIDENTE SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202	02	<i>[Signature]</i>

BOLETIM DE VOTAÇÃO

28ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 / 06 / 06

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA			X
ALEXANDRE PASSOS			P
ALOÍSIO VAREJÃO			X
ANTÔNIO DENADAI	X		
DERMIVAL GALVÃO	X		
ESMAEL ALMEIDA	X		
FABIO LUBE	X		
GILMÁRIO PASSARINHO	X		
LUCIANO REZENDE			X
LUIZINHO COUTINHO	X		
LYRIO ROCHA	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X
REINALDO BOLÃO	X		
TONINHO LOUREIRO	X		
ZEZITO MAIO			X

SECRETÁRIO: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202	13	<i>[Assinatura]</i>

Ao Sr. (Sra) EDNEA/REGINA

Para extração do Autógrafo da Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/06/06

[Assinatura]
DIRETOR DAL

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C. M. V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 16 / 06 / 06

[Assinatura]
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
602	14	K

OF.PRE.AUT. Nº 143

Vitória, 16 de junho de 2006.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Processo: 2646594/2006 Data : 22/06/2006 Hora: 11:06
Requerente ..: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Assunto ..: AUTOGRAFO DE LEI
Documento: OFICIO - 143/2006
Destino: SECOP/GAB

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.452/2006**, referente ao **Projeto de Lei nº 546/2005**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, aprovado em Sessão realizada no dia 08 de Junho de 2006.

Atenciosamente,


Gilmário da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 903120/2006 - PMV
Proc. Nº 6202/2005 - CMV
KMG





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202/15	15	K

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.452

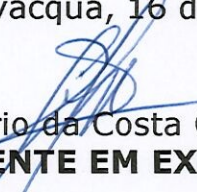
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 546/2005** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

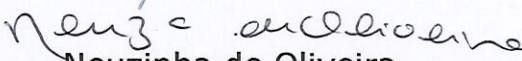
**Denomina logradouro público
no Bairro São Cristóvão.**

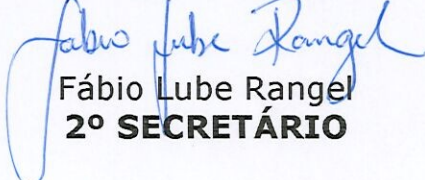
Art. 1º. Fica denominado Praça dos Anjos o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362779,45 e N= 7755445,48), no mesmo bairro

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de junho de 2006.


Gilmar da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 6202/2005-CMV
KMG





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
0202	16	R

GAB/615

Vitória, 04 de julho de 2006

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.649, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.452/06, referente ao Projeto de Lei nº 546/05, de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2646594/06 - PMV

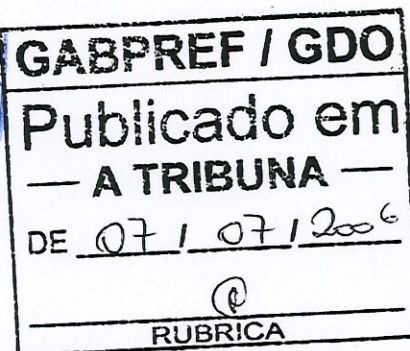
6202/05 - CMV

stn

11:18 07/07/06 009904



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 6.649

Denomina logradouro
público no Bairro São
Cristóvão.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça dos Anjos** o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362779,45 e N= 7755445,48), no mesmo bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de julho de 2006.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2646594/06

/stn



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Se. Diretor,
Encaminho para Expediente Externo
a Lei sancionada Nº 6.649/06 em
anexo.

Em, 13/07/06
RCA

REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 01.08.06

DIRETOR

LAURO CYPRESSINI
DIRETOR DA
C. M. V.

AODAL

PARA PROVIDENCIAR OS DEMAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVO AO PRESENTE PROCESSO

EM 01.08.06

PRESIDENTE DA SESSÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 02.08.06

SR. DIRETOR

Após as formalidades legais informo a
V. Sa. que o presente processo encontra-se em
condições de ARQUIVAMENTO.

Em 02.08.06
Rita Matti
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
222-19	2	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SR. DIRETOR

Após as formalidades legais informo a
V Sa. que o presente processo encontra-se em
condições de ARQUIVAMENTO.

Em 02/08/06
Rita Pratti
Funcionário

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 02/08/06

LADRO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6202	19	GHLV

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.452

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 546/2005** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público
no Bairro São Cristóvão.**

Art. 1º. Fica denominado Praça dos Anjos o logradouro público com início no entroncamento da Rua Ipê Branco com a Rua do Oiti (pontos de coordenadas UTM E=362780,26 e N=7755479,36) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=362775,80 e N=775414,28), no bairro São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 16 de junho de 2006.

Gilmário da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em tempo:

Desarquivado o presente processo, em virtude da mudança ocorrida nos pontos de coordenadas, conforme solicitação da SEDUC.

A Sra. Ednéia para extração de novo autoórgão.

Em, 12.03.2007

Lauro Cypreste



Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 12 / 03 / 07

Ednéia Hankbart

ASSINATURA

EDNÉIA HANKBART
Funcionária

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 03 / 07 / 07

Lauro Cypreste



Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/PREF/G
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 29/03/2007
Q
RUBRICA

LEI Nº 6.649

Denomina logradouro
público no Bairro São
Cristóvão.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Praça dos Anjos** o logradouro público com início no entroncamento da Rua do Ipê Branco com a Rua do Oiti (ponto de coordenadas UTM E=362780,26 e N=7755479,36) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=362775,80 e N=7755414,28, no bairro São Cristóvão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de julho de 2006.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2646594/06

/stn

***Reproduzida por haver sido redigida com incorreção.**